

EDITAL FT/CPG nº 02/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNO
REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA –
1º SEMESTRE DE 2024

A Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas (FT/UNICAMP), conforme Parecer CPG/FT nº 112/2023 e Deliberação FT nº 185/2023, torna público o Edital do Processo Seletivo com os procedimentos e o período de abertura das inscrições como aluno (a) regular junto ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia (PPGT), nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com o [Regulamento do Programa](#) e com o Regimento Geral dos PPG da Universidade ([Deliberação CONSU-A-010/2015](#)), para ingresso no primeiro semestre de 2024.

Esclarece-se que o ensino em nível de pós-graduação, modalidade Mestrado ou Doutorado Stricto Sensu a que se refere o presente Edital, tem caráter público e é isento da cobrança de mensalidades. Mais informações sobre a dinâmica dos cursos podem ser obtidas no website oficial do [PPGT](#).

O candidato matriculado em uma das modalidades acima descritas poderá concorrer a uma bolsa de estudos institucional promovida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, do Governo Federal, na medida da disponibilidade no momento da matrícula. Como política de ação afirmativa, candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), após validada a sua condição pela Comissão de Diversidade Étnico-Racial da UNICAMP (CADER), receberão uma bonificação no processo. As regras específicas referentes ao processo seletivo de bolsas será tema de Edital específico, a ser divulgado em ocasião oportuna, logo após o período de matrículas.

O Programa de Pós-graduação em Tecnologia, conceito 4 (quatro) na CAPES, possui 3 (três) áreas de concentração com suas respectivas linhas de pesquisa, a saber:

<u>Áreas</u>	<u>Linhas de pesquisa</u>
Ambiente	Avaliação, Gerenciamento, Controle e Tratamento, e Modelagem e Simulação
Ciências dos Materiais	Desenvolvimento, Utilização e Caracterização, e Modelagem e Simulação
Sistemas de Informação e Comunicação	Gestão, processamento e armazenamento da informação, e Sistemas de Comunicação Óptica e Via Rádio

Informações adicionais acerca das respectivas linhas de pesquisa, bem como sobre os docentes credenciados, podem ser obtidas através do link <https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao/docentes>

1. PÚBLICO ALVO

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado os portadores de Diplomas de cursos de Graduação de quaisquer áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem; concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação, também podem se inscrever.

Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (no caso de Doutorado Direto) e de Mestrado (no caso de Doutorado Regular) de quaisquer áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem; concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado, também podem se inscrever.

2. DAS VAGAS

As vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado, serão oferecidas conforme a disponibilidade de orientações do docente, em ocasião do Processo Seletivo.

Os docentes poderão disponibilizar vários projetos a fim de divulgar suas diferentes áreas de pesquisa. No entanto, a quantidade de vagas disponíveis para serem de fato ocupadas poderá ser igual ou menor do que a quantidade de projetos oferecidos. O candidato poderá se informar com o docente em ocasião da entrevista.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O prazo para inscrição é 23 de outubro de 2023 a 08 de novembro de 2023, impreterivelmente.
- 3.2. A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, pelo [Sistema de Gestão Acadêmica \(SIGA\)](#).
- 3.3. Os documentos obrigatórios relacionados na Seção 4, do presente Edital, deverão ser enviados no [Sistema de Gerenciamento da Pós-graduação \(SGPG\)](#).
- 3.4. A documentação não entregue ou incompleta implicará, automaticamente, na recusa da inscrição, sem direito a recurso.
- 3.5. A inscrição será indeferida, caso algum documento solicitado no item 4, não esteja no sistema SGPG até a data de encerramento das inscrições. Não será permitida a inclusão de documentos após esse período.
- 3.6. Não serão aceitas inscrições: fora do prazo, não-concluídas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, tamanho do arquivo, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não serão acolhidas inscrições condicionais, extemporâneas, ou outros meios que não os previstos neste Edital.

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição *online*, deverá ser realizado o envio dos documentos especificados a seguir, exclusivamente em formato PDF:

a) Ficha de inscrição: [DAC UNICAMP - Ingresso](#)

A ficha estará disponível para preenchimento e impressão do PDF somente no período de 23/10/2023 a 08/11/2023.

Durante o preenchimento da ficha, será solicitado o e-mail de duas pessoas, excluindo-se o possível orientador, para que estes enviem carta de recomendação do candidato à secretaria de Pós-graduação, pelo e-mail: posgrad@ft.unicamp.br. O sistema SIGA enviará automaticamente um modelo dessa carta aos indicados. As cartas de recomendação deverão ser encaminhadas durante o período de inscrições.

b) RG e CPF (no mesmo arquivo) ou **CNH**, para brasileiros. Para estrangeiros, um documento de identidade com foto, dentro da validade no país de origem;

c) Currículo Lattes - cópia atualizada, gerada pela Plataforma do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);

a. Se estrangeiro: inserir currículo gerado na plataforma ORCID (registro público).

d) Diploma de Graduação e/ou de Mestrado ou documento com declaração oficial de que concluirá o Curso de Graduação ou de Mestrado até a data da matrícula;

Obs.: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado, emitida pela Universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar no ato da matrícula o diploma que ateste a conclusão da Graduação ou do Mestrado. Caso não entregue tal documentação, o candidato perderá o direito à vaga.

e) Histórico Escolar da Graduação;

f) **Histórico Escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado regular.**

5. DOS PROJETOS

No período de inscrição, os possíveis orientadores disponibilizarão os títulos dos projetos e nível (Mestrado, Doutorado e Mestrado/Doutorado), para que os alunos possam analisar e optar, bem como contatar com antecedência os possíveis orientadores em caso de dúvidas. Os projetos indicados como “Mestrado/Doutorado” poderão ser disponibilizados somente pelos membros permanentes do Programa (lista disponível em: <https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao/docentes>).

Os referidos projetos estarão disponíveis no SGPG (<https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg>) para visualização e escolha, conforme calendário.

Após a etapa de seleção de projeto, não serão possíveis trocas. Por isso, sugere-se que o candidato leia, prévia e atentamente, todos os projetos de sua área de interesse, bem como o fluxo do processo seletivo descrito no item 7.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA 1 (ELIMINATÓRIA): HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos que não enviarem a documentação completa serão desclassificados e não passarão à ETAPA 2.

ETAPA 2 (ELIMINATÓRIA): ESCOLHA DO (S) PROJETO (S)

O candidato poderá selecionar até 2 (dois) projetos, podendo ser de orientadores diferentes.

ETAPA 3 (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA): ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E/OU ORCID.

Após a escolha de um projeto no sistema, o (a) candidato (a) deve:

- i. Estabelecer contato por e-mail com o possível futuro orientador, apresentando a sua disponibilidade para agendamento da entrevista. Os e-mails dos docentes podem ser consultados no site da FT, bem como no próprio projeto;
- ii. Nesta fase, além da entrevista, o candidato terá seu currículo e seu (s) histórico (s) acadêmico (s) analisado (s) pelo possível orientador;
- iii. Finaliza-se esta fase após o parecer circunstanciado ser exarado pelo possível orientador, sobre a pré-classificação (ou não) do (a) candidato (a) entrevistado (a) para o projeto selecionado;
- iv. Os candidatos poderão consultar seu status no sistema na data definida no calendário;

A análise de currículo e a entrevista valem de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e ambas têm igual peso. Uma nota abaixo de 5 (cinco) em qualquer uma das etapas (currículo ou entrevista) desclassificam o candidato do projeto do referido docente. O aluno ainda pode aparecer em outro projeto de outro docente.

ETAPA 4 (ELIMINATÓRIA): DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE

O candidato declara o seu interesse pelo projeto de preferência, ou por ambos casos tenha escolhido 2 (dois) e não tenha uma preferência definida, independentemente da sua classificação preliminar.

ETAPA 5 (ELIMINATÓRIA): ACEITE DO DOCENTE

O docente efetiva seus (suas) orientados (as), em função do número de vagas que possui. No caso de um mesmo aluno aparecer como opção de dois docentes, será o seu orientador aquele que realizar primeiro a seleção no sistema.

Salienta-se aqui que o fato de um candidato estar em primeiro lugar na lista de um docente, não lhe garante a vaga. O docente escolherá seus orientados dentre os vários projetos disponibilizados, sempre em função das suas vagas disponíveis. Portanto, poderão existir menos vagas do que projetos.

ETAPA 6: RESULTADO FINAL

Uma vez que não se tenham recursos, ou após os mesmos serem julgados, divulga-se a lista final com os aprovados no processo seletivo

ETAPA 7: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O prazo para interposição de recurso é de dois (2) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado preliminar. Para interposição de recurso o candidato deverá enviar e-mail para posgrad@ft.unicamp.br. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, contendo: nome, número do documento de identidade, e-mail, questionamento, embasamento, local, data e assinatura. A decisão final sobre o resultado do processo seletivo caberá à CPG.

Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados na página do Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Unicamp no dia 01/12/2023.

7. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia, conforme estipulado no Calendário Acadêmico da Unicamp (<https://www.dac.unicamp.br/portal/calendario>)

No ato da matrícula, o candidato deve cumprir os requisitos exigidos pela Unicamp, através de sua Diretoria Acadêmica (DAC) no site: <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/pos-graduacao/matricula>.

A não entrega dos documentos para matrícula implicará na desqualificação automática do candidato para admissão no âmbito deste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital, do [Regulamento da Pós-Graduação da FT](#) e do [Regimento Geral de Pós-Graduação da Unicamp](#).

As divulgações referidas no calendário serão feitas sempre na página inicial do site da FT (<http://www.ft.unicamp.br>).

Não há taxa de inscrição para os candidatos.

Não há cobrança de mensalidade para os alunos matriculados.

Candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar, adicionalmente, documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. É responsabilidade do aluno estrangeiro manter o visto em condições regulares.

Para casos de doutorado direto: deverá atender ao disposto no Artigo 9º da [Instrução Interna CPG/FT nº 02/2021](#), além do orientador atender aos dispostos do Título I, do referido documento.

Os candidatos selecionados poderão receber bolsa de estudos pelo PPGT. A concessão de bolsa de estudos depende da disponibilidade da cota institucional de bolsas (CAPES) atribuída ao programa e seguirá a classificação do candidato na prova de bolsas.

O presente edital tem validade exclusiva durante o período de ingresso no primeiro semestre de 2024.

Casos omissos neste edital serão tratados pela CPG/FT.

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data	Local
Período de Inscrição (Online)	24/10 a 08/11/2023	1. Ficha de Inscrição: SIGA - Sistema de Inscrição 2. Entrega da documentação: Sistema SGPG
Homologação das Inscrições	09/11/2023	Site da FT: https://www.ft.unicamp.br/
Escolha de projeto pelo (a) candidato (a)	10 a 16/11/2023	Via sistema: Sistema SGPG
Seleção e entrevistas com os possíveis orientadores	17 a 21/11/2023	A combinar com o docente responsável pelo projeto
Visualização da classificação e indicação de interesse no projeto pelo (a) candidato (a)	22 a 23/11/2023	Sistema SGPG
Aceite dos candidatos no sistema pelos docentes	24 a 27/11/2023	Sistema SGPG
Divulgação do Resultado Preliminar	28/11/2023	Site da FT https://www.ft.unicamp.br/
Interposição de recursos	29 a 30/11/2023	E-mail: posgrad@ft.unicamp.br
Divulgação da análise de recursos	01/12/2023	Site da FT https://www.ft.unicamp.br/
Matrícula para os aprovados	05 a 07/02/2024	Orientações via e-mail